AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 43/2026

Objeto: Contratação de serviços de locação de 10 (dez) veículos automotores, sendo 08 (oito) veículos tipo hatch com câmbio manual e 02 (dois) veículos tipo sedã com câmbio automático, sem motorista, com combustível por conta da contratante, seguro, rastreamento veicular e franquia de 6.000 km mensais por veículo, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Juatuba/MG.

Órgão Gerenciador: Consórcio CIDRUS.

Ata de Registro de Preços: nº 010/2025.

Fornecedor: COOPERTAR – Cooperativa de Serviços de Transporte Alternativo e Similares de Raposos.

CNPJ: 06.066.147/0001-75.

Valor mensal: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Valor global para 12 meses: R$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

1. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de veículos para atendimento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Juatuba/MG;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a demonstração da vantajosidade econômica que integram a instrução processual;

Considerando a possibilidade de contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024, gerenciada pelo Consórcio CIDRUS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a autorização do órgão gerenciador e a manifestação formal de anuência da empresa detentora da ata, acompanhada da proposta comercial com os valores negociados;

Considerando a necessidade de observância da disponibilidade orçamentária, dos requisitos legais de habilitação e da regularidade jurídica do procedimento;

2. AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o prosseguimento do Processo Administrativo nº 43/2026, destinado à contratação dos serviços de locação de veículos mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025, gerenciada pelo Consórcio CIDRUS, pelo valor mensal estimado de R$ 39.400,00, totalizando R$ 472.800,00 para o período de 12 (doze) meses.

Determino o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à legalidade e à regularidade do procedimento, bem como a adoção das demais providências necessárias à instrução processual.

A presente autorização refere-se ao prosseguimento dos trâmites administrativos, ficando a formalização da contratação condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à confirmação da disponibilidade orçamentária e à manifestação jurídica pertinente.

Juatuba/MG, 12 de novembro de 2026.

Jurandir Barroso dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA/MG